



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 8312, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Delega competências ao Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE/CT e seu substituto.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delega competências a ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, matrícula Siape n°0337099, ocupante do cargo de Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE/CT, CD-4, conforme Portaria n° 7.154 de 15/07/2019, e, na sua ausência, a Suzana Khan Ribeiro, matrícula Siape n° 1282333, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria n° 6044, de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União n° 163, de 26 de agosto de 2015.

Denise Pires de Carvalho
DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora da UFRJ

Carlos Frederico Leão Rocha
Carlos Frederico Leão Rocha
Vice Reitor da UFRJ
Siape 0310890

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ n° 35
Data: 29/8/19

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. n° 162
Data: 22/8/19
Seção 2 Pág. 32